



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro
Piedade - SP CEP 18170-000
Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933
Site: www.camarapiedade.sp.gov.br
E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



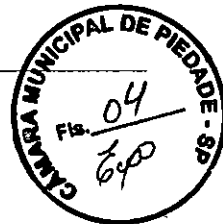
Processo nº 6859/2016

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2016 – Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho - “Concede título de cidadão emérito ao Dr. José Antonio Ayres de Araújo.”

REMESSA DE AUTOS

Aos 08 dias do mês de março de 2016, atendendo o despacho da presidência, remeto os presentes Autos à assessoria jurídica para exarar parecer, em atendimento ao art. 18, I, “e” da Resolução nº 01/2005, que instituiu o Regimento Interno da Casa.

Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo

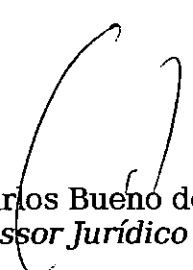


**CAMARA MUNICIPAL
PIEDADE-SP**

Processo nº 6858 1/6

Senhor Presidente:

Junto o parecer, em 2 (duas) laudas.


Antonio Carlos Bueno de Camargo
Assessor Jurídico



PROCESSO Nº 6858/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2016

AUTOR: VEREADORA NILZA MARIA DOS SANTOS GODINHO

ASSUNTO: CONCESSÃO DE HONRARIA

TÍTULO HONORÍFICO - Concessão - Previsão legal.

PARECER

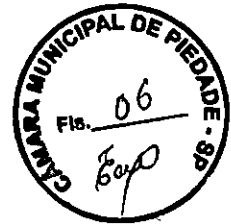
Trata-se de projeto de decreto legislativo de autoria de nobre Vereadora desta Casa, propondo a concessão de título de Cidadão Emérito a ilustre piedadense, pelos relevantes serviços prestados ao município. O projeto vem acompanhado de histórico da pessoa homenageada.

Compete à Câmara Municipal, dentre outras atribuições privativas, conceder título honorífico a pessoas que tenham prestado serviços à comunidade, mediante decreto legislativo aprovado pela maioria de dois terços dos seus membros, à luz do disposto nos arts.34,XXI da Lei Orgânica local e 144, "d" da Resolução nº10/92 (Regimento Interno da Casa).

1

Do exposto, o projeto atende às regras regimentais, cabendo aos nobres vereadores a decisão quanto ao mérito da proposta.

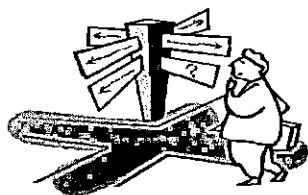
É o parecer.



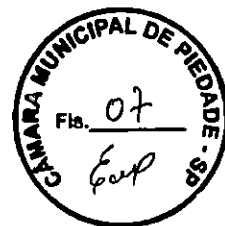
Câmara Municipal, 5 de novembro de 2010.

Antonio Carlos B. De Camargo

Assessor Jurídico, em 22 de março de 2016



PROCEDIMENTO REGIMENTAL



AUTORIA DO PROJETO

Executivo ☐

Legislativo ☒

REGIME DE TRAMITAÇÃO

Ordinário ☒

Urgência ☐

COMISSÕES A SEREM OUVIDAS

Justiça e Redação ☒

Economia... ☐

Educação, Cultura... ☒

Obras, Serviços... ☐

QUORUM DE DELIBERAÇÃO

Maioria Simples ☐

Maioria Absoluta ☐

2/3 (Dois Terços) ☒

DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Única ☒

2 Turnos ☐

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE

Processo nº. 6859/2016 - Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2016

Autora: Nilza Maria dos Santos Godinho



"Concede titulo de cidadão emérito ao Dr. José Antônio Ayres de Araújo".

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução nº 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Justiça e Redação, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.

Secretario Administrativo, em / /2016.

Recebi em 24/03/2016

Presidente da Comissão – Gilberto José de Oliveira

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 164, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933

Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



Comissão de Justiça e Redação

Processo nº. 6859/2016 - Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2016

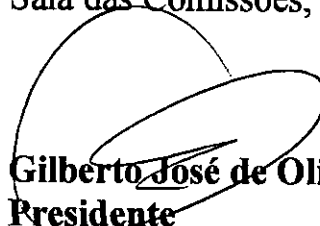
Autora: Nilza Maria dos Santos Godinho

“Concede título de cidadão emérito ao Dr. José Antônio Ayres de Araújo”.

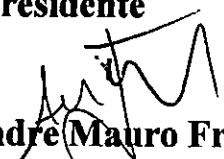
PARECER

Opinamos no sentido da legalidade do presente Projeto de Decreto Legislativo.

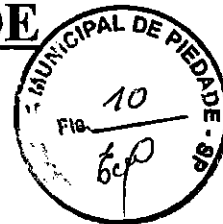
Sala das Comissões, 24/03/2016.


Gilberto José de Oliveira
Presidente


Vagner Satoru Momoshima
Vice-Presidente


Alexandre Mauro Freire Gomes
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIEDADE



Processo nº. 6859/2016 - Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2016

Autora: Nilza Maria dos Santos Godinho

"Concede título de cidadão emérito ao Dr. Jose Antônio Ayres de Araújo".

REMESSA DE AUTOS

Atendendo a determinação da Presidência, nos termos dos artigos 163 e 164, do Regimento Interno (Resolução nº 01/2005), encaminhamos o projeto à Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, para exarar parecer, observados os prazos citados nos parágrafos dos artigos mencionados.

Secretario Administrativo, em / /2016.

Recebi em / /2016

Presidente da Comissão – Paulino Florêncio Pinto

- Designo relator (a), o (a) Vereador (a) _____, conforme artigo 164, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piedade.

() – Reservo-o à minha própria consideração.



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933

Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

Processo nº. 6859/2016 - Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2016

Autora: Nilza Maria dos Santos Godinho

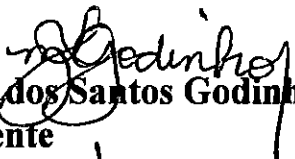
“Concede título de cidadão emérito ao Dr. Jose Antônio Ayres de Araújo”.

PARECER

Opinamos no sentido da aprovação do Projeto de Decreto Legislativo.
É o parecer.

Sala das Comissões, ____ / ____ /2016.


Paulino Flôrencio Pinto
Presidente


Nilza Maria dos Santos Godinho
Vice-Presidente


Samuel de Oliveira Guimarães
Membro



Câmara Municipal de Piedade

Pça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 13170-000

telefone: (13) 3244-1377 / Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2016

NORTON YOSHIO NAKAYAMA, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Piedade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, define a pauta da **ORDEM DO DIA**, da sessão ordinária que será realizada dia 28 de março de 2016, às 19h00:

1) Projeto de Lei nº 29/2016 – (Executivo).

“Autoriza crédito especial, destinado a pagamento de Ofícios Requisitórios - (R\$ 219.992,56)”

(Em única discussão e votação).

2) - Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2016 – (V. Nilza Maria dos Santos Godinho)

“Concede título de cidadão emérito ao Sr. José Antônio Ayres de Araújo”.

(Em única discussão e votação)

3) Projeto de Lei nº 20/2016 – (Executivo)

“Regulariza as ocupações em recuo, conforme especifica e dá outras providências”

(Em segunda discussão e votação)

4) Projeto de Lei nº 30/2016 – (Executivo)

“Dispõe sobre autorização para celebração de convênio entre o Executivo Municipal e a Santa Casa de Misericórdia de Piedade e dá outras providências”.

(Em primeira discussão e votação).

Câmara Municipal de Piedade, em 24 de março de 2016.

Norton Yoshio Nakayama
Presidente



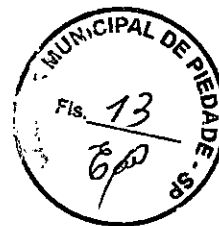
Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro – Piedade – SP – CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933

Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br



Processo nº 6865/2016

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2016

Autoria: Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho

“Concede titulo de cidadão emérito ao doutor José Antônio Ayres de Araújo”.

DESPACHO

Projeto de Decreto Legislativo, aprovado por unanimidade (12x0) em única discussão e votação, em sessão ordinária realizada dia 28 de março de 2016. Inclui-se no projeto, Decreto Legislativo nº 01/2016.

Sala da Presidência, em 29 de março de 2016.

Norton Yoshio Nakayama
Presidente



Câmara Municipal de Piedade

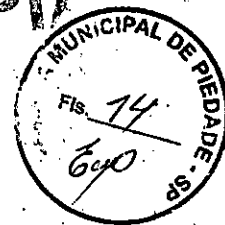
Praça Coronel João Rosa, 26 - Centro - Piedade - SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 / Fax: (15) 3244-2933

Site: www.camarapiedade.sp.gov.br

E-mail: contato@camarapiedade.sp.gov.br

CÓPIA



Ofício E - nº 43 /2016

Piedade, 29 de março de 2016.

Senhora Prefeita:



Cumpre-nos encaminhar à V.Exa. cópia dos textos para publicação na próxima Edição da Imprensa Oficial do Município”

- **DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2016** - “Concede título de cidadão emérito ao Dr. José Antônio Ayres de Araújo”.

Sem mais para o momento, valem-nos do ensejo para apresentar os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Norton Yoshio Nakayama
Presidente

A Exma. Sra.
Maria Vicentina Pereira da Silva
DD. Prefeita Municipal de
Piedade (SP)

MUNICÍPIO DE

PIEDADE



Ano IX
Nº 352
Distribuição Gratuita

inicação

QUARTA-FEIRA
20 de abril de 2016

www.piedade.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 01/2016

Vereadora Nilza Maria dos Santos Godinho (PSDB)
"Concede Título de Cidadão Emérito ao Dr. José Antônio Ayres de Araújo"

A Câmara Municipal de Piedade decreta:

Norton Yoshio Nakayama, Presidente da Câmara Municipal de Piedade.

Faço saber que a Câmara Municipal de Piedade aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Emérito ao Delegado de Polícia Dr. JOSÉ ANTÔNIO AYRES DE ARAÚJO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e ao Município, nos termos do disposto no art. 34.XXI da Lei Orgânica do Município de Piedade.

Parágrafo único. O título a que se refere o presente artigo será concedido em sessão solene do Legislativo piedadense.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação e as despesas decorrentes da sua execução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 28 de março de 2016.

Norton Yoshio Nakayama
Presidente

Registrado e publicado na data supra
Odilon Lemes da Silva
Secretário Administrativo

Expediente

MUNICÍPIO DE PIEDADE

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Piedade
Criado pela Lei Municipal nº 2.622, de 23/11/1994

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Gabriele Albuquerque - Mtb 63.985-SP

ARTE E DIAGRAMAÇÃO

Diego Kendi

ESTÁGIO COMUNICAÇÃO

Fernanda Abreu

Endereço

Praça Raul Gomes de Abreu, 200

Centro - Piedade - SP - CEP: 18170-000

Fone (15) 3244-8400

Imprensa@piedade.sp.gov.br

Site - www.piedade.sp.gov.br

IMPRESSÃO

NG Editora Jornalística Ltda EPP

Rua Augusto Lippel, 10.467 - Bairro Parque

Campolim - Sorocaba-SP

Fone (15) 32124114 - 3212.4420